



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 26 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e quatro dias do mês (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências do Salão da Comunidade São Domingos Dois, localizada na Colônia São Domingos, em Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Zelodir Ataíde Novack e Márcio Zanetti. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente da Casa, Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda a leitura da ata da última sessão ordinária, que após discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PREFEITURA DE ESTEIO – Convidam para o Lançamento Oficial da 41ª Expointer, a realizar-se às 14 horas do dia 06 de agosto de 2018. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.137 e 2.138/2018. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 32/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO DA DESPESA CIVIL, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 33/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES” e nº 34/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 2.138/2018. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Daniel, Zelodir e Silvia. Usando seu espaço o Vereador Daniel solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 32, 33 e 34/2018, a suspensão da sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem, seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos. Com a palavra a Vereadora Zelodir justifica a sua falta na sessão passada por motivo de estar enferma. Com a palavra a Vereadora Sílvia parabeniza o Presidente da Câmara por ter esta iniciativa de criar o Projeto de Resolução que institui a Câmara Itinerante. Deseja que esta iniciativa tenha êxito, pois servirá para divulgar o trabalho do Legislativo e a população estará a par das demandas votadas em sessão plenária. **ORDEM DO DIA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Daniel e a justificativa da Vereadora Zelodir, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos e reabre às dezenove horas e cinquenta e oito minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 32/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 33/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES” e nº 34/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 2.138/2018”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em primeira votação. **INDICAÇÃO:** -VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES - Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se construa um abrigo de ônibus, em frente as terras da Sra. Cléia Glaci Nornberg na Colônia Rincão da Caneleira a acerca de 950 mts da VRS 802. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES - Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se contrate uma empresa de ônibus, para atender através de um itinerário circular a zona urbana e a zona rural do município. Em discussão, o Vereador Thiarles parabeniza o autor da indicação, tendo em vista que este transporte irá abranger todas as regiões do município. Coloca-se a disposição de ajudar quanto esta demanda, em virtude que no mês de agosto do ano de 2017, em reunião realizada na Colônia Reserva, foi lhe solicitado uma linha de transporte municipal, para as colônias Reserva e Afonso Pena, pois não tinham mais as linhas que utilizavam que era da Empresa Kopereck e a Escolar. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. INTEGRANTES DA CAFE (COMISSÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO) e PRESIDENTE DA CÂMARA – Indicam ao Executivo Municipal que seja comprado uma caminhonete tipo furgão com o recurso do leilão, que seja cedida para a COOPAMOR (COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

DE MORRO REDONDO). Em discussão o Vereador Márcio informa que a pedido dos produtores rurais, a Comissão fez esta indicação, para que possam solucionar o problema dos produtores com a falta de um carro disponível para a venda de seus produtos. Existe um projeto quanto a aquisição de um veículo, mas que a princípio não se encontra em tramitação. Portanto a intenção da Comissão e do Presidente desta Casa, é de proporem ao Prefeito, que seja adquirido este veículo através do recurso do leilão. Discutida e votada, a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder, o Presidente antes de encerrar a sessão, comunica a plateia presente, que após o término da Sessão, os Vereadores estarão à disposição para ouvir as demandas por parte da comunidade. Logo convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia trinta e um de julho (31) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as vinte horas e dezesseis minutos (20h:16min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário